

**XXV CONGRESSO DO CONPEDI -
CURITIBA**

**DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL II**

JONATHAN BARROS VITA

WILSON ENGELMANN

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

D598

Direito, economia e desenvolvimento sustentável II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNICURITIBA;

Coordenadores: Jonathan Barros Vita, Wilson Engelmann – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-331-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: o papel dos atores sociais no Estado Democrático de Direito.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos. 2. Economia. 3. Desenvolvimento Sustentável. I. Congresso Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Curitiba, PR).

CDU: 34



XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA
DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL II

Apresentação

O Grupo de Trabalho (GT) Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável II discutiu temas transversais ao estudo do Direito, especialmente àquele que viés mais tradicional, com características do positivismo jurídico legalista. Durante a apresentação dos trabalhos selecionados para este GT, verificou-se a possibilidade e a riqueza de trazer ao cenário científico-acadêmico do Direito alguns temas que estão na pauta atual da Sociedade brasileira e mundial, exigindo tratamento jurídico inovador, flexível e transdisciplinar. Os artigos a seguir sumarizados e que se encontram neste volume mostram estas possibilidades.

O trabalho de autoria de Inaldo Siqueira Bringel e Maria Oderlânia Torquato Leite, intitulado Empreendedorismo e desenvolvimento: a sustentabilidade como princípio constitucional, analisa as conexões entre livre iniciativa, empreendedorismo, crescimento econômico, desenvolvimento e sustentabilidade. Avalia as contingências e possibilidades de convivência satisfatória entre os interesses públicos e privados, salientando que os mesmos não precisam ser excludentes e que estão assegurados como princípios na Constituição. Propõe uma mudança de paradigma no enfrentamento das questões subjacentes, com primazia ao não esgotamento dos recursos naturais, bem como a ampliação da racionalidade para além do prisma econômico.

Na sequência, se pode ler o trabalho intitulado O cultivo da tilápia no estado do Amazonas – uma análise da lei da aquicultura estadual, de autoria de Cláudia de Santana, que discute a polêmica Lei da Aquicultura Amazonense, também conhecida como a Lei da Tilápia, por permitir o cultivo de peixes exóticos no Estado do Amazonas. A principal crítica à legislação fundamenta-se na possibilidade de interferência que a inclusão de espécie de peixe de ambiente diverso poderia causar. O trabalho busca analisar a legalidade da vedação da criação de tilápia dentro do Estado do Amazonas.

A influência da ideologia neoliberal nas interações entre Mercado e Direito é o trabalho assinado por Jeison Francisco de Medeiros e Cristhian Magnus De Marco, que destacam a influência neoliberal no Direito, a qual acaba relativizando o controle estatal do mercado e mitigando direitos fundamentais em defesa da propriedade privada e proteção contratual. Ao lado do desenvolvimento do neoliberalismo, constam a sua difusão com a globalização e se verificam como a ideologia neoliberal estabelece sua hegemonia na busca de um discurso único. Os autores concluem que o neoliberalismo se materializa em forte ideologia do

capitalismo, tendo estabelecido sua hegemonia sobre o Estado-nação buscando efetivar um discurso único, relativizando direitos fundamentais.

O texto de autoria de Annuska Macedo Santos de França Paiva e Caroline Helena Limeira Pimentel Perrusi, intitulado Refinando o mercado? Programas de responsabilidade social empresarial das empresas produtoras de petróleo no Brasil e seus impactos no desenvolvimento, estuda um levantamento de todos os programas de responsabilidade social fomentados pelos produtores de petróleo no país. A partir de listas da ANP e de informações públicas fornecidas pelas próprias empresas, pode-se observar o que a indústria considera “responsabilidade social”. A análise das atividades realizadas por cada programa não apresentou correlação com os impactos causados pela atividade petrolífera. Logo, as autoras sinalizam que o Estado deverá adotar medidas para exigir o cumprimento da função social da propriedade, através de hard regulation, a fim de promover o desenvolvimento.

Flávia Moreira Guimarães Pessoa e Mariana Farias Santos são autoras do artigo que tem como título: O capitalismo humanista como um elemento para o desenvolvimento: um regime econômico em consonância com os direitos humanos, que busca examinar o capitalismo humanista, a fim de demonstrar sua ligação com o direito ao desenvolvimento. Por meio da revisão bibliográfica, mormente da obra de Ricardo Sayeg e Wagner Balera, “O capitalismo humanista: filosofia humanista de direito econômico”, que encontraremos respostas acerca desta nova forma de análise jurídica do capitalismo e de sua possibilidade de ser encarado como um elemento para o desenvolvimento. As autoras examinam o humanismo integral e a fraternidade, bem como teorias acerca do direito ao desenvolvimento.

O artigo que tem como título Uma perspectiva tridimensional do “novo desenvolvimentismo”: contradições à luz da ordem econômica e dos direitos socioambientais, escrito por Juliana Oliveira Domingues e Luiz Adriano Moretti dos Santos, tem como objetivo demonstrar as contradições existentes entre o novo desenvolvimentismo e a ordem econômica positiva, com foco na conformação da atividade econômica pelos direitos socioambientais. Os autores analisam a artificialidade, a politicidade e a juridicidade como características da ordem econômica e conseqüentemente do mercado. Tais características permitem desprender da Constituição Federal a sua decisão política conformadora da ordem econômica, impondo-se tanto a atividade econômica quanto a formulação de políticas públicas. O texto destaca o novo desenvolvimentismo e as contradições nele presentes, que imprimem suspeitas quanto a sua adequação aos ditames constitucionais.

Guilherme Nazareno Flores e Ricardo Stanziola Vieira são os autores do artigo que tem como título: Desenvolvimento e justiça ambiental: desafios da gestão e governança global de

resíduos, onde destacam: em um mundo com flexibilização das fronteiras a lógica mecânica do processo econômico convencional tem no meio ambiente a fonte de matéria prima e energia para a produção de bens de consumo com o objetivo de obter-se lucro. Esta lógica tem causado situações de injustiça ambiental por todo o Planeta, notadamente em comunidades fragilizadas e de países periféricos. Os autores mostram a relação entre casos de “Injustiça Ambiental” e o processo de industrialização - produtivismo-consumismo-descarte - no mundo contemporâneo. Avaliando os processos de governança global para mitigação de tais circunstâncias.

O texto intitulado: O diálogo entre Direito e Moral em Alexy e Posner – como ficam as contribuições jurídicas para as nanotecnologias?, de autoria de Daniela Regina Pellin e Wilson Engelmann, mostra como os efeitos da Guerra Fria, globalização e tecnologia afetam questões culturais, políticas e econômicas dos países. O conceito de moral foi alterado de lugar. Por detrás do Direito está a moral econômica. As nanotecnologias deverão ser enfrentadas sob esse viés. Pode a Análise Econômica do Direito ser aplicada? É com as teorias de Alexy e Posner e a transposição da moral histórica para a econômica, que a Análise Econômica do Direito se confirma como hipótese a juridicizar as nanotecnologias, seus riscos e possibilidades num cenário de ausência de regulação legislativa estatal.

Tássia Carolina Padilha dos Santos assina o artigo: Sustentabilidade empresarial: uma análise do conceito de sustentabilidade aliado ao cenário empresarial atual e sua aplicação, analisando o conceito de sustentabilidade nas empresas, que pregavam a exploração dos recursos naturais, sem compromisso com o meio ambiente. Com a Revolução Industrial surgiram novos modelos de consumo e de desenvolvimento, que causaram impactos que desconstituíram a ideia de que os bens naturais seriam inexauríveis. Necessária a mudança de postura diante da exploração da natureza. Conceitos como Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável, visam uma nova organização da atividade empresarial, conciliando interesses econômicos, ambientais e sociais.

O Direito Penal Econômico como instrumento de controle do abuso do poder econômico na contemporaneidade, é o título do artigo escrito por Renato Kramer da Fonseca Calixto, que investiga a possibilidade da intervenção penal para evitar o abuso do poder econômico mediante a prática de cartel. O autor analisa as causas dessa atividade ilícita na contemporaneidade, assim como procura diagnosticar, com base no aporte doutrinário, os seus malefícios na sociedade.

O artigo que tem como título: O Estado brasileiro e sua atuação no fomento à inovação tecnológica, assinado por Filipe Piazzini Mariano da Silva, aborda o envolvimento do Estado

brasileiro no fomento à inovação, tratando de elementos mercadológicos e econômicos que ressaltam a importância da inovação no cenário econômico e como estes podem determinar e influenciar a ocorrência do investimento tecnológico. A partir do estudo comparado do papel do Estado em outros países e as condições para o seu crescimento, passando à análise do cenário brasileiro, onde o autor constata a preponderância do investimento público sobre o privado, e a importância de tal fomento para a superação do subdesenvolvimento nacional.

Antonio Pedro de Melo Netto e Ediliane Lopes Leite de Figueirêdo são os autores do artigo intitulado Liberdade e desenvolvimento sustentável: uma análise acerca do impacto da liberdade econômica na promoção do desenvolvimento. Os autores trazem uma reflexão acerca da posição estatal na promoção do desenvolvimento sustentável. Diante das intervenções liberalizantes ou regulatórias do Estado, discutem a influência da liberdade econômica como fomentadora da melhoria da qualidade de vida de determinado grupo. A partir das contribuições de Amartya Sen, Milton Friedman, John Rawls, José Afonso da Silva e Celso de Mello estruturam os elementos da liberdade econômica e desenvolvimento sustentável. Buscando uma análise mais empírica, estudam o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o Índice de Liberdade Econômica (IEL) e o Índice GINI (propõe-se a medir o nível de desigualdade de um grupo).

O texto intitulado: Economia do compartilhamento, assimetria informacional e regulação econômica consumerista, de autoria de Marcia Carla Pereira Ribeiro e João Victor Ruiz Martins, analisa como os aplicativos que atuam com base na economia do compartilhamento reduzem os custos de transação entre seus usuários e afetam a necessidade de regulação em defesa do consumidor. Apresenta as contribuições de Akerlof, Spence e Stiglitz para a formação da economia da informação e os problemas econômicos decorrentes da assimetria informacional. Expõe a atuação do Estado para a resolução das assimetrias por meio da atuação regulatória, os mecanismos de reputação utilizados pela economia do compartilhamento e suas consequências para uma eventual regulação do setor, na perspectiva da defesa do consumidor.

Carolina Brasil Romão e Silva assina o artigo que tem como título Dimensão ambiental na análise de impacto regulatório, que investiga a Análise de Impacto Regulatório – AIR, concebida como um instrumento fundamental para melhorar a qualidade da regulamentação e da boa governança, assegurando políticas mais coerentes e transparentes, e uma regulamentação mais eficaz e eficiente. A autora pretende verificar a possibilidade de incluir a dimensão ambiental na AIR para a análise do procedimento administrativo. Além dos aspectos econômicos, os impactos ambientais de eventual implementação de política pública.

Este é o conjunto de artigos, que integram este volume, refletindo a pluralidade de temas que perpassam a estruturação do jurídico na sociedade contemporânea, exigindo a percepção da necessária permeabilidade das atenções que o Direito deve ter, a fim de acompanhar as rápidas transformações sociais que estão em curso.

Prof. Dr. Jonathan Barros Vita – UNIMAR

Prof. Dr. Wilson Engelmann – UNISINOS

SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL: UMA ANÁLISE DO CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE ALIADO AO CENÁRIO EMPRESARIAL ATUAL E SUA APLICAÇÃO.

CORPORATE SUSTAINABILITY AN ANALYSIS OF SUSTAINABILITY CONCEPT IN CURRENT BUSINESS SCENARIO AND ITS APPLICATION.

Tássia Carolina Padilha dos Santos ¹

Resumo

Trabalharemos o conceito de sustentabilidade nas empresas, que pregavam a exploração dos recursos naturais, sem compromisso com o meio ambiente. Com a Revolução Industrial surgiram novos modelos de consumo e de desenvolvimento, que causaram impactos que desconstituíram a ideia de que os bens naturais seriam inexauríveis. Necessária a mudança de postura diante da exploração da natureza. Conceitos como Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável, visam uma nova organização da atividade empresarial, conciliando interesses econômicos, ambientais e sociais. Discutiremos a aplicabilidade do conceito de Sustentabilidade Empresarial, bem como as tendências do mercado, apresentando diversos posicionamentos sobre o tema.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Sustentabilidade empresarial, Desenvolvimento sustentável, Meio ambiente, Inovação

Abstract/Resumen/Résumé

We work the concept of sustainability in business, who preached the exploitation of natural resources without commitment to the environment. With the Industrial Revolution came new patterns of consumption and development, which caused impacts desconstituíram the idea that natural resources would be inexhaustible. Necessary to change attitude towards the exploitation of nature. Concepts such as Sustainability and Sustainable Development, aimed at a new organization of business activity, combining economic, environmental and social interests. We will discuss the applicability of Corporate Sustainability concept and market trends, with different positions on the subject.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Sustainability, Corporate sustainability, Sustainable development, Environment, Innovation

¹ Pós-graduada em Direito de Empresa pela PUC/MG; Graduada pela Faculdade de Direito Milton Campos; Advogada Sócia na Padilha dos Santos & Resende Advogados Associados.

1. INTRODUÇÃO

Esse artigo analisará o surgimento dos conceitos de Sustentabilidade e Desenvolvimento sustentável, em meio ao modelo de consumo trazido pela Revolução Industrial, passando por sua origem, importância e tendências. Após a análise dos conceitos e de algumas discussões, o estudo adentrará seu ponto central, uma questão bastante contemporânea e até então pouco discutida, que é a Sustentabilidade Empresarial. Trata-se de uma tendência nas empresas, a fim proporcionar um novo panorama, em que a adoção dessas novas práticas sustentáveis sejam capazes de conciliar os interesses econômicos, sociais e de preservação ambiental.

Para tanto, será feita uma breve digressão sobre a definição de Sustentabilidade e Desenvolvimento sustentável e os impactos destes institutos no meio empresarial. Ato contínuo será analisada a eficácia e aplicabilidade desses conceitos na sociedade capitalista, de abordando os reflexos positivos e negativos dessa mudança de paradigma.

Enfim, é necessário registrar que o presente estudo, em exame, não pretende esgotar o tema e limita-se a focar os pontos considerados mais relevantes sobre o tema, não tendo o condão de pacificar entendimento, pretendendo, apenas, fomentar o debate sobre a questão jurídica e social apontada que é de suma importância para o novo panorama que se insere a atividade empresarial.

2 – SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2.1 – Surgimento dos conceitos - Breve histórico

Com os avanços tecnológicos advindos da Revolução Industrial, o modelo de consumo, produção e desenvolvimento adotado pelo homem, visando sempre o lucro e a exploração de recursos se intensificaram. Todavia, com o passar do tempo, a produção em grande escala passou a causar uma série de impactos, sem permitir que o meio ambiente tivesse o tempo necessário para se recuperar.

Nesse sentido, Ignacy Sachs lançou a crença de que:

Impossível entender o valor da natureza sem entender o papel da tecnologia. Como engenheiro, com a formação econômica sob o otimismo do socialismo marxista, era-me impossível ver qualquer defeito no avanço tecnológico ou qualquer restrição ao papel da tecnologia como elemento libertador da humanidade. Para nós, que víamos no proletariado o

produto do avanço técnico, mesmo os capitalistas, como Henry Ford, tinham papel mais importante na construção da liberdade do que os humanistas, do que os libertadores políticos. (SACHS, I. 2002, p.15-16).

Com os avanços tecnológicos, ao contrário do que a princípio se imaginava, surgiram inúmeras desigualdades. Muitos direitos e garantias do homem passaram a ser violados, isto porque exploravam o meio ambiente de maneira excessiva e irresponsável, acreditando que este seria fonte inexaurível de recursos. Todavia só foram percebidos os impactos negativos desta exploração após anos.

Tendo em vista que vivemos em um Estado Democrático de Direito, e este se caracteriza pela participação do indivíduo no Estado, garantindo a este o respeito a suas liberdades civis, ou seja, aos direitos humanos e suas garantias fundamentais, por meio da submissão às regras de direito, fez-se importante à conscientização de como o ser humano viria a interferir, através de suas decisões e atitudes, no meio em que habita.

A onda da conscientização ambiental é ainda mais recente – embora ela possa ser parcialmente atribuída ao choque produzido pelo lançamento da bomba atômica em Hiroshima e à descoberta de que a humanidade havia alcançado suficiente poder técnico para destruir eventualmente toda a vida do nosso planeta. Paradoxalmente, foi a aterrissagem na Lua – outro feito técnico e científico grandioso – que despertou a reflexão sobre a finitude do que então era denominado Espaço Terra. A opinião pública tornou-se cada vez mais consciente tanto da limitação do *capital da natureza* quanto dos perigos decorrentes das agressões ao meio ambiente, usado como depósito. (SACHS, I. 2002, p. 50-51)

Foi nesse contexto que na Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (United Nations Conference on the Human Environment - UNCHE), realizada na Suécia, na cidade de Estocolmo em 1972, começou a ser delineado o conceito de sustentabilidade. Segundo o Relatório de Brundtland (1987), o uso sustentável dos recursos naturais deveria atender as necessidades da geração presente sem afetar a possibilidade das gerações futuras de suprir as suas.

Durante a preparação da Conferência de Estocolmo, duas posições diametralmente opostas foram assumidas, pelos que previam abundância (*the cornucopians*) e pelos catastrofistas (*doomsayers*).

Os primeiros consideravam que as preocupações com o meio ambiente eram descabidas, pois atrasariam e inibiriam os esforços dos países em desenvolvimento rumo à industrialização para alcançar os países desenvolvidos. Em grande escala, o meio ambiente

não era uma preocupação de peso para as pessoas ricas e ociosas. A prioridade deveria ser dada à aceleração do crescimento. As externalidades negativas produzidas nesse rumo poderiam ser neutralizadas posteriormente, quando os países em desenvolvimento atingissem o nível de renda *per capita* dos países desenvolvidos. O *otimismo epistemológico* era popular entre políticos de direita e de esquerda: soluções técnicas sempre poderiam ser concebidas para garantir a continuidade do progresso material das sociedades humanas. (SACHS, I. 2002, p. 50-51)

Foi nesta mesma Conferência, a partir do conceito de ecodesenvolvimento, que também surgiu à ideia de Desenvolvimento Sustentável, considerado aquele capaz de suprir as necessidades dos seres humanos da atualidade, sem comprometer a capacidade do planeta para atender as futuras gerações. Portanto, seria o desenvolvimento que não esgota os recursos, tornando-os, se possível, perenemente disponíveis.

Assim, conforme dispõe Sachs, verifica-se que:

É necessária uma combinação viável entre economia e ecologia, pois as ciências naturais podem descrever o que é preciso para um mundo sustentável, mas compete às ciências sociais a articulação das estratégias de transição rumo a este caminho. (SACHS, I. 2002, p. 60)

2.2 – Sustentabilidade x Desenvolvimento Sustentável

Como já dito, para tentar diminuir os prejuízos causados pela exploração desenfreada, passaram a ser feitos vários estudos e discussões sobre o tema no mundo, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável. Ao longo dos anos o resultado desta nova mentalidade, vem trazendo inúmeras melhorias, apesar de, ainda estarmos longe da solução para este problema global.

Importante ressaltar que apesar de muitas vezes os termos “sustentabilidade” e “desenvolvimento sustentável” se confundirem, estes têm significados diferentes. A sustentabilidade, conforme dispõe Reinaldo Dias em sua obra, “*Sustentabilidade - origem e fundamentos; educação e governança global; modelo de desenvolvimento*”, visa estabelecer um equilíbrio entre o que a natureza nos oferece e o limite de consumo dos recursos naturais, de maneira que a qualidade de vida do homem esteja em harmonia com a capacidade do planeta.

O termo desenvolvimento sustentável por sua vez, tem como objetivo preservar o ecossistema e busca conciliar o desenvolvimento econômico com a produção capitalista

prezando pela preservação e manutenção do meio ambiente rico e saudável, afirma Ignacy Sachs em “*Caminhos para o desenvolvimento sustentável*”.

Assim, José Eli da Veiga dispõe que:

O desenvolvimento tem sido exceção histórica e não regra geral. Ele não é resultado espontâneo da livre interação das forças de mercado. Os mercados são tão somente uma entre as varias instituições que participam do processo de desenvolvimento. (VEIGA, José Eli da. 2010, p. 80)

É comum ver o conceito de desenvolvimento sustentável ligado ao que se refere à políticas públicas e sustentabilidade a demais ações que não envolvam este aspecto. Diante disso, verifica-se que apesar das diferenças, ambos, cada um em seu âmbito de atuação, esperam que as tecnologias e o desenvolvimento atuem a favor tanto do homem quanto da natureza, atendendo assim as necessidades socioeconômicas das comunidades e mantendo também o crescimento econômico.

Segundo José Eli da Veiga:

Sachs considera que a abordagem fundamentada na harmonização de objetivos sociais, ambientais e econômicos, primeiro chamada de *ecodesenvolvimento*, e depois de *desenvolvimento sustentável*, não se alterou substancialmente nos vinte anos que separaram as conferencias de Estocolmo e do Rio. E acredita que oito das suas dimensões: social, cultural, ecológica, ambiental, territorial, econômica, política nacional e política internacional. No que se refere às dimensões ecológicas e ambientais, os objetivos de sustentabilidade formam um verdadeiro tripé: 1) preservação do potencial da natureza para produção de recursos renováveis; 2) limitação do uso de recursos não renováveis; 3) respeito e realce para a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais. (VEIGA, José Eli da. 2010, p. 80)

A sustentabilidade ambiental é baseada no duplo imperativo ético de solidariedade sincrônica com a geração atual e de solidariedade diacrônica com as gerações futuras. (VEIGA, José Eli da. 2010, p. 171)

Embora muitos considerem a expressão, *desenvolvimento sustentável* – controversa, por não acreditarem que seja possível o desenvolvimento e a exploração das matérias primas e recursos naturais sem agressão à natureza e exploração das pessoas, as práticas que vêm sendo adotadas neste seguimento comprovam que, com atitudes mais sensatas, o homem é capaz de obter resultados muito melhores e menos agressivos podendo ser conquistados em diversas partes do planeta.

Desta forma, quando uma empresa age de forma sustentável ela se torna mais ética perante seus fornecedores, clientes e de toda a sociedade. O que antes não era uma prática tão

visível, hoje é possível devido aos avanços, principalmente dos meios de comunicação. Assim as empresas conseguem divulgar suas ações, produtos e serviços de uma maneira muito mais rápida, atraindo cada vez mais adeptos a essa recente abordagem ambiental.

3 – NOVO PANORAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL APLICADO AS EMPRESAS

3.1 Os impactos da Atividade Empresarial ao Meio Ambiente

Em regra toda atividade humana acarreta efeitos no meio ambiente, sendo estes em regra muito negativos, como o desmatamento, poluição das águas, ar e solo, comprometimento da fauna e da flora dentre outros. Quando se trata de atividade empresarial logo se pensa em exploração exacerbada e danos, muitas vezes até irreversíveis. Há algumas décadas, a geração de poluentes pelas empresas era entendida como uma consequência inevitável nos processos industriais, o que provocou um grau de deterioração ambiental acentuado em muitas regiões do mundo.

O meio natural, antes dos anos 60, era visto como mecânico e prevalecia o pensamento determinista, sendo a natureza colocada como condição ou barreira para o desenvolvimento da sociedade. Todavia, com a intensificação da atividade industrial, as técnicas de produção se tornaram cada vez mais avançadas e multiplicaram-se sem qualquer cuidado prévio no que diz respeito ao meio ambiente, o que comprometia cada vez mais a existência dos recursos naturais, e, conseqüentemente, colocava a vida humana em risco.

Miltom Santos (1996), em sua obra *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*, enfatizou o papel do Capitalismo Tecnológico e seu impacto no meio natural. Destacando que hoje a natureza sofre, antes de qualquer coisa, um processo de instrumentalização, tornando-se um processo social e, com isso “desnaturalizada”.

Além dos impactos que atingem a composição da natureza diretamente, existem aqueles que muitas vezes demoram a serem percebidos e causam alterações nas condições de vida no planeta e pode tornar impossível a sobrevivência de qualquer ser vivo como é o caso dos impactos ambientais referentes ao clima. Atualmente um dos grandes problemas que vivemos é a degradação da camada de ozônio, a inversão térmica, as bruscas mudanças climáticas e etc.

O crescimento industrial aumentou, ainda mais, a pressão econômica pela busca do lucro e do bom desempenho das empresas em um mercado cada vez mais competitivo, fazendo com que estas muitas vezes, explorassem as riquezas naturais sem nenhum controle

ou prevenção, devido à ânsia de atender as “exigências” do capitalismo egocêntrico. Desenvolviam suas atividades de maneira que muitas vezes afetavam diretamente o meio ambiente, causando impactos negativos, irreversíveis ou de difícil recuperação.

Diante disso, apesar das inúmeras comodidades que a tecnologia proporciona para o bem estar do ser humano, deve-se ter a consciência dos riscos que estas provocam no ambiente e a gravidade da situação e consequências para a sobrevivência a longo ou médio prazo.

3.2 – O Desenvolvimento Sustentável aplicado às empresas

A verdadeira tomada de consciência ecológica começou quando ocorreram inúmeros acidentes no mundo, de maior ou menor proporção, que abalaram e alertaram as pessoas a respeito da necessidade de se conscientizar dos danos e impactos que a atividade industrial irresponsável pode causar, com a nítida percepção de que o planeta estava sendo permanentemente danificado. Desta forma, considerando ser o crescimento tecnológico e industrial é inevitável, fez-se necessário estabelecer normas mais rígidas com relação ao uso e exploração do meio ambiente, com a finalidade de prevenir que outras calamidades acontecessem.

Diante de todo esse contexto, a ONU organizou, em 1972, a I Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, esta contou com representantes de 113 países, 250 organizações-não-governamentais e dos organismos da ONU. Nesta Conferência é que foi elaborada a Declaração sobre o Meio Ambiente Humano, uma declaração de princípios de comportamento e responsabilidade que deveriam governar as decisões relativas a questões ambientais. Outro resultado formal foi um Plano de Ação que convocava todos os países, os organismos das Nações Unidas, bem como todas as organizações internacionais a participarem e colaborarem na busca de soluções para uma série de problemas ambientais.

Todavia, por muito tempo, os órgãos de proteção ambiental criados a partir da Conferência, tinham a função apenas de fiscalizar se as empresas e indústrias se empenhavam em atender aos padrões estabelecidos na normatização. Assim, as empresas poluidoras se contentavam em estar de acordo com o que dispunha a legislação ambiental e nada mais.

Ocorre que à medida que os problemas ambientais ficaram mais evidentes e mais graves, não era suficiente cumprir as normas, a ideia de qualidade total no setor produtivo

passou a ter consistência, uma vez que as próprias empresas causadoras do dano poderiam ser prejudicadas. Foi quando se percebeu que o controle de impactos ambientais era imprescindível, e só seria efetivo e realmente funcionária através da conscientização, mudança de pensamento e um Sistema de Gestão Ambiental.

Nesse sentido, Josimar Ribeiro de Almeida dispõe que:

Gestão Ambiental é o processo de articulação das ações dos diferentes agentes sociais que interagem em um dado espaço com vistas a garantir a adequação dos meios de exploração dos recursos ambientais – naturais, econômicos, sócio-culturais – às especificações do meio ambiente, com base em princípios e diretrizes previamente acordado/definidos (ALMEIDA, 2005). (ALMEIDA, Josimar Ribeiro de. 2012, p. 1)

A Gestão Ambiental surgiu porque algumas empresas começaram a perceber que gerar resíduos causa enormes prejuízos, pois gera desperdício de matéria prima, água, energia e etc., além de gastos adicionais com tratamento e armazenamento dos resíduos, sem mencionar os graves riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Isto significa que a empresa/indústria deve ter o controle dos impactos ambientais provocados pela atividade que exerce e controla-los, ou, sofrerá enormes perdas ao longo dos anos, inclusive e principalmente econômicas.

Por isso, em sua obra, “Gestão Ambiental”, Josimar Ribeiro de Almeida aponta alguns instrumentos de mercado inserção de políticas ambientais em países em desenvolvimento, quais sejam:

São instrumentos alternativos ou complementares, para as regras de comando e controle, que podem ajudar em muito os países em desenvolvimento na implementação de políticas ambientais mais eficazes e eficientes. Os principais tipos de instrumentos de mercado que podem ser usados na gestão dos problemas ambientais são: (ALMEIDA, 2005).

TAXAS AMBIENTAIS – são preços a serem pagos pela poluição.

Os principais tipos são:

- *taxas por emissão*, em que os valores são proporcionais à carga ou ao volume (p. ex.: efluentes líquidos, emissores atmosféricas, ruídos etc.);
- *taxas ao usuário*, pagamento direto por serviços de tratamento público ou coletivo de efluentes (p. ex.: rejeitos sólidos domésticos despejo ou tratamento de esgotos);
- *taxas por produto*, acrescentadas ao preço de produtos que causam poluição (p. ex.: combustíveis com alto teor de enxofre, pesticidas, bactérias e CFCs);

- *taxas administrativas*, para cobrir os custos do governo com o licenciamento, o controle, o registro e outros serviços; e

- *taxação diferenciada*, aplicada a produtos similares com efeitos ambientais diversos.

CRIAÇÃO DE UM MERCADO – é uma tentativa de fazer os poluidores comprarem direitos de poluição, ou venderem esses direitos a outros setores. (ALMEIDA, Josimar Ribeiro de. 2012, p. 4)

Portanto, é essencial a busca por novas formas que contribuirão não somente com o bom desenvolvimento dos negócios, mas também para que este se torne perene e colabore para a construção de uma sociedade mais sustentável. Arraigar-se de um Sistema de Gestão Ambiental, por sua vez constitui uma estratégia para que o empresário, em processo contínuo, identifique oportunidades de melhorias que reduzam os impactos das atividades de sua empresa sobre o meio ambiente.

Atualmente a tendência é que as empresas façam do seu desempenho no que tange a preservação ambiental se torne um fator diferencial no mercado, buscando atender os critérios de relevância social, econômica e ecologicamente correta. Insta salientar, que tal prática vai além de adotar requisitos internos que se restrinjam a atender os preceitos legais impostos no país.

3.3 – As ações de Sustentabilidade Empresarial

Neste contexto, a luta pela preservação e proteção ao meio ambiente ganhou força e, a partir de então, as empresas que adotarem políticas e práticas de sustentabilidade empresarial passam a se destacar. Estas devem atender concomitantemente aos três pilares do desenvolvimento sustentável, que conforme consta na Declaração de Joanesburgo, na África do Sul, em 2010 da ONU, são: relevância social, prudência ecológica e viabilidade econômica.

O embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado lembrou, em audiência na Comissão de Relações Exteriores (CRE), que a premissa dos três pilares já estava presente na conferência da ONU Rio-92. Segundo ele, chegou-se, então, à conclusão que não se pode considerar o desenvolvimento sustentável de forma desmembrada, sem agregar os componentes econômicos, ambientais e sociais, pois, sem isso, não há como garantir a sustentabilidade do desenvolvimento.

“Todos sabem que é impossível colocar uma cerca em volta da floresta e esperar que, por conta disso, não haja desmatamento. Se a decisão de proteger a floresta não for

acompanhada de perspectivas de desenvolvimento econômico, de inclusão social e de geração de empregos não há como se garantir a proteção ambiental”, exemplificou Machado, que é subsecretário-geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Esse novo paradigma ganhou maior notoriedade e importância a partir da década de 90, com a constituição de várias entidades voltadas para o tema. Dentre esses movimentos, destaca-se à criação do WBCSD – *World Business Council for Sustainable Development* que ocorreu em 1992, a fundação do CEBDS – Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável em 1997 e no ano de 1998, a fundação do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

A partir daí o que antes parecia inalcançável se tornou uma realidade. A incorporação da sustentabilidade empresarial ainda é um processo que se encontra em constante evolução, e há muito que ser aprimorado, mas o primeiro passo foi dado. Estamos passando por um processo relacionado à mudança de aspectos culturais e estruturais e, só assim, será possível construir um novo modelo de desenvolvimento em que as empresas ganhem abrangência, competitividade e sustentabilidade em mercados cada vez mais competitivos e globalizados.

A proposta de gestão voltada para o paradigma de sustentabilidade empresarial representa uma oportunidade de inovar, tanto no que se refere ao desenvolvimento e oferecimento de produtos e serviços, como em toda a estratégia empresarial. O intuito é alcançar, inclusive, o consumidor final que, com o meio ambiente preservado terá melhores condições de vida e, conseqüentemente, um melhor nível de desenvolvimento humano e, portanto maior poder de compra e conseqüentemente acesso ao consumo.

Para tal, devem ser adotadas a prática de ações de sustentabilidade empresarial, estas, a princípio, ocorrem através de dois tipos de ações, aquelas fundamentadas na responsabilidade social ou na ecoeficiência.

3.4 – Responsabilidade Social e Ecoeficiência

Como dito anteriormente, no contexto de uma nova gestão empresarial que visa a prática de suas atividades fundamentada na sustentabilidade empresarial, faz-se necessário compreender as duas modalidades de ações em que o trabalho é baseado, sendo estas a responsabilidade social ou a ecoeficiência.

Neste aspecto, vale ressaltar que a responsabilidade social empresarial dá empresa refere-se ao caráter mais humano e menos egoísta do negócio. De acordo com essa, deve ser

levado em consideração os interesses e necessidades de todos os públicos atingidos pela atividade que exerce. É reconhecida como a atuação social da empresa, devendo passar por todos os níveis: organizacionais, estratégicos até a operação.

A responsabilidade social empresarial é a atuação social da empresa, ela perpassa por todos os níveis organizacionais, da estratégia até a operação. Ela procura dar a empresa um caráter mais humano e altruísta, que tenha interesses maiores. Adotando esta nova forma de pensar e agir a organização está buscando dar a sua contribuição para a sociedade (ALESSIO, 2008).

Já a ecoeficiência, é mais pragmática e voltada para o dever da empresa de oferecer bens e serviços que satisfaçam as necessidades do consumidor, se possível, sem causar impactos, ou ao menos fazendo com que estes sejam em menor proporção, capazes de serem absorvidos pela natureza.

Segundo WBCSD - WORLD BUSINESS COUNCIL FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT (apud, DIAS, 2000, p.130):

A ecoeficiência atingi-se através da oferta de bens e serviços a preços competitivos, que, por um lado, satisfaçam as necessidades humanas e contribuam para a qualidade de vida e, por outro, reduzam progressivamente o impacto ecológico e a intensidade de utilização de recursos ao longo do ciclo de vida, até atingirem um nível, que, pelo menos, respeite a capacidade de sustentação estimada para o planeta Terra.

A ecoeficiência é um meio mais complicado de ser adotado como ação de sustentabilidade empresarial porque exige da empresa não apenas uma preocupação, mas uma nova postura, voltada não apenas para a conscientização e responsabilização dos atos que pratica, mas principalmente para a mudança de filosofia, práticas e hábitos. Significa sair da zona de conforto, buscar uma nova forma de trabalhar onde seja revisto o jeito de trabalhar visando concretizar um novo modelo de produção. É a reorientação de processos, revalorização dos subprodutos e a recolocação no mercado, podendo apresentar um posicionamento estratégico, em busca inclusive de novos negócios.

Fato é que, independente de qual seja a ação utilizada, essas buscam uma transformação no cenário empresarial, gerando retornos à empresa em diversos aspectos como, imagem, reputação, relacionamento, produtividade, lucro dentre outras vantagens que tornarão a empresa ainda mais competitiva.

Apesar disso, ainda há uma grande resistência dos representantes das empresas em adotar essa nova postura, isto porque é indiscutível que demanda um longo estudo sobre o tema, aliado um alto investimento e uma grande mudança estrutural e organizacional. Não há

como generalizar, para que determinado segmento empresarial consiga colocar em prática tal filosofia deve estudar caso a caso, levando em consideração as particularidades das atividades e o porte de cada empresa. Essa postura defensiva quanto ao tema ainda existe devido a uma enorme dificuldade em mensurar e estabelecer uma relação direta de responsabilidade social da empresa aliado ao embaraço em analisar o real desempenho econômico-financeiro diante desse novo panorama.

4 – VANTAGENS E DESVANTAGENS DA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

Hoje em dia, o grande desafio encontrado pelas empresas é entender como funciona e aceitar as mudanças necessárias. Para isso devem se dispor a arcar com os custos, para que se torne possível à adoção de práticas e técnicas de sustentabilidade. De maneira que estas sejam incorporadas ao cotidiano da instituição, incluindo-as como parte das despesas e investimento no custo do empreendimento.

Ocorre que grande parte dos empresários ainda possui uma visão de gestão empresarial limitada, em que se prega a exploração desenfreada, visando exclusivamente o lucro imediato, sem observar e estudar os impactos e prejuízos que virão em longo prazo, e todas as vantagens do desenvolvimento sustentável para a própria organização.

Esse desafio é superado quando as empresas aplicam e incorporam estas práticas em suas atividades diárias, exercendo ações duradouras de reciclagem, correção no transporte de resíduos e reaproveitando diversos materiais, de maneira que tais processos incorporem e façam parte da operação do empreendimento e não sejam vistos como um fardo.

As vantagens são inúmeras. Empresas que adotam posturas sustentáveis usufruem do reaproveitamento de matéria-prima, o que leva a diminuição de matéria virgem, diminuindo despesas e consequentemente também colaboram para a preservação da mata e da flora, mantendo também o desenvolvimento de uma melhor economia.

Aderir às novas técnicas de reaproveitamento proporciona não só a melhor distribuição e equilíbrio de matérias, como também abre o campo de visão para outras áreas de negócio. Assim podem surgir novas empresas no setor de sustentabilidade, possibilitando que aquela empresa que já existia passe a ocupar novos mercados e desenvolva novos empreendimentos, que farão com que esta saia à frente da concorrência.

Isso, além do fato de que a atividade empresarial realizada nos parâmetros do desenvolvimento sustentável, indiscutivelmente colabora para a melhoria do desenvolvimento humano, o que representa um maior poder de compra que será refletido no acesso do cidadão ao consumo e conseqüentemente ao aumento na procura e oferta de produtos e serviços em mercados não explorados anteriormente.

Isto posto, é importante exaltar que, superadas as barreiras e pré-conceitos existentes que vêm de uma bagagem cultural trazida ao longo dos anos no que tange a estrutura organizacional de empresa, aquela que pratica a sustentabilidade empresarial, só tem a ganhar. Desta forma estará elevando sua ética profissional, além de estar colaborando para a preservação do meio ambiente, exercendo práticas de cidadania e contribuindo, inclusive, para a melhora da qualidade de vida de seus clientes e colaboradores, abrangendo desta forma todos os aspectos, principalmente o social, ecológico e econômico.

5 – O ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE)

5.1 – O que é ISE?

Conforme informação da BM&FBOVESPA o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), foi criado em 2005 na América Latina, com o intuito de proporcionar um ambiente de investimento compatível com as demandas de desenvolvimento sustentável da sociedade contemporânea, e estimular a responsabilidade ética das corporações.

É uma ferramenta através da qual se verifica o desempenho das empresas listadas na BM&FBOVESPA sob o aspecto da sustentabilidade corporativa, baseada em eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa.

Originalmente financiado pela International Finance Corporation (IFC), segmento financeiro do Banco Mundial, o responsável pela metodologia do ISE é o Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVCes) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP), sendo a Bolsa responsável pelo cálculo e pela gestão técnica do índice.

O órgão máximo de governança do ISE é o Conselho Deliberativo. Esse tem como missão garantir um processo transparente de construção do índice e de seleção das empresas. Atualmente, o CISE é composto por onze instituições, quais sejam: BM&FBOVESPA, IFC,

ABRAPP, ANBIMA, APIMEC, ETHOS, IBGC, IBRACON, GIFE, Ministério do Meio Ambiente (MMA) e PNUMA.

5.2 – Quais são os objetivos do ISE?

Segundo análise do blog da Tera ambiental, o ISE tem o propósito de incentivar as empresas a adotarem práticas melhores de sustentabilidade corporativa e fazer com que investidores tenham maior interesse em priorizar investimentos socialmente responsáveis.

A iniciativa teve como estratégia manter-se alinhada com os temas e desafios globais da sustentabilidade, nos anos de 2011 a 2015, seguindo determinados objetivos, quais sejam: aumentar a abertura de informações ao mercado; incentivar e ampliar a participação das empresas no processo de seleção; aumentar o volume dos recursos investidos e produtos associados ao ISE, tornando-o um benchmark (referencial) na área de investimentos; fortalecer os canais de diálogo e comunicação com as partes interessadas e trabalhar o sentido de aperfeiçoar o escopo e os processos de elaboração do questionário (refinar e aperfeiçoar a metodologia, verificação, processos de seleção das empresas, etc.).

Através desse índice também é possível ampliar o entendimento a respeito das empresas e grupos comprometidos com a sustentabilidade, diferenciando-os em termos de qualidade, nível de dedicação com as práticas do desenvolvimento sustentável. Assim como no que se refere à equidade, transparência e prestação de contas, natureza do produto, além da desenvoltura da empresa no aspecto econômico-financeiro, social, ambiental e de mudanças climáticas.

6 – SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL NO BRASIL

O setor empresarial brasileiro passou por grandes mudanças para que pudesse se incluir no rol dos países que praticam a sustentabilidade empresarial, produzindo bens e prestando serviços e ao mesmo tempo contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Inicialmente, as empresas brasileiras visavam apenas atender às exigências normativas impostas pelo poder público e às demandas compulsórias da sociedade, para que pudessem funcionar em paz. Atualmente, não basta seguir o que está previsto na normatização, é necessário adotar uma nova postura.

Hoje mais importante do que estar de acordo com a legislação, é conscientizar e entender os motivos deste novo cenário, e aplicar na sua atividade diária a gestão ambiental pautada manter sempre presente e em equilíbrio os principais pilares do desenvolvimento sustentável, quais sejam social, econômico e ambiental.

Diante disso, já podemos perceber em todo o mundo iniciativas voluntárias das empresas para a melhoria do desempenho ambiental. No Brasil não seria diferente, nota-se a constante evolução do pensamento e a resposta do setor empresarial brasileiro vêm sendo percebida ao longo dos anos. Já se pode perceber a implementação de novas estratégias nas empresas brasileiras que passam a ser geridas com foco na sustentabilidade empresarial, o que se torna cada vez mais tendência no país e no mundo.

5 - CONCLUSÃO

Através desse artigo foi possível analisar uma importante novidade no setor privado, qual seja a Sustentabilidade Empresarial, demonstrando seus principais pontos, positivos e negativos, e as principais repercussões nos dias de hoje. É louvável o objetivo do tema, que viabiliza uma discussão acerca da utilização consciente e moderada do meio ambiente e seus recursos naturais, através da adoção de um modelo de desenvolvimento sustentável. Restou demonstrado que para que o paradigma da sustentabilidade seja implantado e eficaz, é necessária uma ação conjunta e coordenada, que passará pela participação de cidadãos, empresas e governos.

Ressalta-se que apesar da dificuldade em adotar esse novo pensamento, devido ao alto custo e grandes alterações estruturais e organizacionais, as empresas privadas devem investir e se tornarem cada vez mais sustentáveis. Isto porque são responsáveis pelos impactos e danos vierem a causar.

Desta forma, é importante frisar e exaltar os benefícios que a adoção de ações empresariais mais sustentáveis irá trazer, para o dia a dia da empresa. As vantagens abrangem não apenas os aspectos sociais e ambientais, mas também econômicos e financeiros, de maneira que traz inovação e perenidade para os negócios, gerando a oportunidade de trabalhar em um novo mercado e atividade, através de ações inovadoras de ecoeficiência.

Até há pouco tempo, a preocupação com o meio ambiente se limitava em cumprir as normas previstas na legislação para que as empresas pudessem trabalhar sem que fossem incomodadas. De algum tempo para cá, a responsabilidade tornou-se mais ampla e rigorosa, sendo cobrada não apenas pelo poder público, mas também pela população, que, muitas

vezes, se confunde com o consumidor final do produto da empresa. Assim, perante um cliente mais exigente, consciente e atento ao que consome e a forma como é produzido o que lhe é oferecido, as empresas se vêm obrigadas a adotar uma posição mais responsável no que se refere à utilização de recursos naturais.

No presente artigo para que fosse compreendido o verdadeiro significado de Sustentabilidade Empresarial, foi necessário contextualizar e passar por uma breve conceituação de termos como desenvolvimento sustentável e sustentabilidade para que chegássemos à aplicabilidade do novo paradigma.

Salienta-se que apesar das limitações apontadas, há uma significativa evolução e adoção das novas atitudes na vida empresarial. Nesse cenário, este estudo constatou que nem tudo o que está previsto de fato ocorre na prática, mas cada vez mais vem sendo feito um trabalho de informação e conscientização que visa à redução dos impactos ambientais, a promoção de programas sociais que mantêm a empresa economicamente viável e competitiva no mercado.

Percebe-se, ao final, ser incontroverso que aquele empreendimento que investir em sustentabilidade empresarial colherá os frutos em um futuro próximo, uma vez que cada vez mais a tendência é prezar pela preservação do meio ambiente, dirimindo impactos inclusive para garantir a sobrevivência da raça humana com qualidade de vida. Para tal, frisa-se que só é capaz de praticar a sustentabilidade empresarial aquela empresa que investe em ações ambientais e possui uma boa gestão ambiental, estando intimamente ligadas as três dimensões, quais sejam sociais ambientais e econômicas.

REFERÊNCIAS

ALESSIO, Rosemeri. **Responsabilidade social das empresas no Brasil: reprodução de postura ou novos rumos?** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

ALMEIDA, Fernando. **O bom negócio da sustentabilidade.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum – Comissão Mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento.** 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

CONSELHO EMPRESARIAL BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CEBDS). Disponível em <http://www.cebds.org.br>. Acesso em 04 out.2009.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade.** São Paulo: Atlas, 2006.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

WORLD BUSINESS COUNCIL FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT (WBCSD). Disponível em <http://www.wbcsd.org>. Acesso em 04 out.2009.

ALMEIDA, Josimar Ribeiro de. **Gestão Ambiental – Para o Desenvolvimento Sustentável.** Rio de Janeiro: Thex: Almeida Cabral, 2012.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI.** Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção.** São Paulo. Hucitel, 1996.

DIAS, Reinaldo. **Sustentabilidade - origem e fundamentos; educação e governança global; modelo de desenvolvimento.** São Paulo. Atlas, 2015.

Borger, Fernanda Gabriela. **Responsabilidade social empresarial e sustentabilidade para a gestão empresarial.** De Autor Fernanda Gabriela Borger. Disponível em: http://www3.ethos.org.br/cedoc/responsabilidade-social-empresarial-e-sustentabilidade-para-a-gestao-empresarial/#.V8XHJ_krLIU>. Acesso em 26 Setembro 2016.

ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial - Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/indices/indices-de-sustentabilidade/indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise-1.htm>. Acesso em: 26 de Setembro 2016.

Martins, Paula Leal de Oliveira. **De que maneira a sustentabilidade ambiental pode se tornar uma aliada na sua empresa?** De Autor Paula Leal de Oliveira Martins. Disponível em: <<http://www.empregoerenda.com.br/ideias-de-negocios/materias/2145-de-que-maneira-a-sustentabilidade-ambiental-pode-se-tornar-uma-aliada-na-sua-empresa>>. Acesso em 23 Setembro 2016.

Costa, Patrick. **Você conhece o ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial?** De Autor Patrick Costa. Disponível em: <<http://www.teraambiental.com.br/blog-da-tera-ambiental/voce-conhece-o-ise-indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise>>. Acesso em 19 Setembro 2016.

Gomes, Daniela. **Sustentabilidade nas empresas.** De Autor Daniela Gomes. Disponível em: <http://www.sustentabilidades.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=274&catid=3&Itemid=84>. Acesso em 19 Setembro 2016.

Moura, William. **O desenvolvimento industrial e o impacto no meio ambiente.** De Autor William Moura. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-desenvolvimento-industrial-e-o-impacto-no-meio-ambiente>>. Acesso em 16 Setembro 2016.

As empresas estão investindo em sustentabilidade? Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/cedoc/a-empresas-estao-investindo-em-sustentabilidade/#.V8XITPkrLIU>>. Acesso em 19 Setembro 2016.

As 30 empresas mais sustentáveis de 2014. Disponível em: <<http://planetasustentavel.abril.com.br/noticias/empresas-premiadas-pelo-guia-exame-sustentabilidade-2014-810483.shtml>>. Acesso em 19 Setembro 2016.

Ações de sustentabilidade ambiental nas empresas. Disponível em: <<http://www.pensamentoverde.com.br/atitude/acoes-de-sustentabilidade-ambiental-nas-empresas/>>. Acesso em 16 Setembro 2016.

Qual a diferença entre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável? Disponível em: <<http://descola.org/drops/qual-a-diferenca-entre-sustentabilidade-e-desenvolvimento-sustentavel/>>. Acesso em 16 Setembro 2016.